



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 564, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017516/2006-38, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela servidora **MARIA JOSE PAUFERRO DE ARAUJO**, Atendente de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1120158, no período de **16.06.1981 a 11.12.1990**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento na Lei nº 6.887/1980, no Acórdão nº 2008/2006/TCU-Plenário, na Orientação Normativa nº 07/2007-SRH/MPOG, e na Nota Informativa nº 116/2010-COGES.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 05/04/12